



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 89/2019

Objeto: Conserto de 01 (uma) fragmentadora

Empresa – C D AR PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 01 (uma) fragmentadora, em atendimento ao pedido realizado pela ScATec (1557206 e 1557211) .

A Seção de Compras e Licitações (1562635), após verificar a viabilidade de conserto do equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa C DE A R PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME, pelo valor de R\$ 317,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que já foram realizadas despesas desse gênero no presente exercício, totalizando R\$ 7.140,00, incluindo o presente conserto, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 1562130, consultada a composição societária, constatou-se que a proprietária não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (1557211).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (1563719 e 1564155) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (1562635).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**Secretaria de Administração de Material**

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 22/08/2019, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1566370** e o código CRC **35EAD753**.